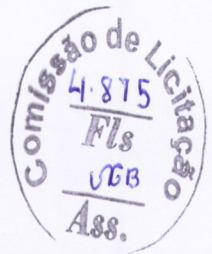


Comissão Permanente de Licitação

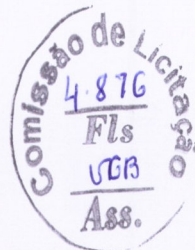
**ATA DE ABERTURA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023.04**

Aos vinte e sete dias (27) dias do mês de **maio** do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), pontualmente às **10h00min**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado no Setor de Licitação desta Prefeitura Municipal, onde funciona no prédio localizado à Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131, bairro Centro, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente: Sr. **Elinaldo Teodósio Dutra**, ladeado pelos demais membros o Sr. **José Roberto Saraiva de Moraes** (Membro) e a Sra. **Maria Alice Lopes Bastos** (Secretária da CPL) e, ainda a presença do Engenheiro Civil desta Prefeitura, Sr. **Max Wendell Lima Cunha dos Santos**, com inscrição junto ao CREA-CE nº 329996. Após devidamente decorrido o prazo recursal, quanto ao julgamento dos documentos de habilitação das 29 (vinte e nove) licitantes participantes, restando 20 (vinte) empresas habilitadas, para a continuação da fase de abertura dos envelopes de propostas de preços, o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nominou as 20 (vinte) empresas habilitadas, cujos envelopes de propostas de preços serão devidamente abertos e analisados, as quais restaram habilitadas sem representante legal presente à sessão, conforme segue: **01. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP – CNPJ Nº 12.044.788/001-17; 02. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA – CNPJ Nº 09.042.893/0001-02; 03. CSA ENGENHARIA LTDA ME – CNPJ Nº 39.629.277/0001-13; 04. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 27.583.854/0001-02; 05. B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA EPP – CNPJ Nº 17.325.819/0001-21; 06. E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ Nº 41.313.966/0001-66; 07. MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME – CNPJ Nº 26.991.913/0001-00; 08. AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA EPP – CNPJ Nº 74.022.229/0001-63; 09. JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP – CNPJ Nº 17.336.292/0001-30; 10. SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA ME – CNPJ Nº 35.764.462/0001-60; 11. PLATARFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ Nº 10.736.137/0001-62 12. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 20.160.697.0001-75; 13. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ Nº 21.541.555/0001-10; 14. MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP – CNPJ Nº 19.732.774/0001-35; 15. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; 16. GLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; 17. VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA ME – CNPJ Nº 34.631.462/0001-29; 18. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP – CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; 19. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 63.551.378/0001-01 e, por fim, 20. MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ Nº 10.923.326/0001-44 e, com observância na *Lei Federal nº 8.666/93*, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no *Processo nº 014/2023.04*, para realizar a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 014/2023.04**, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Sede Administrativa da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Uruburetama**. O Presidente da Comissão de Licitação, deu início ao procedimento licitatório, iniciado a **fase de classificação da proposta de preço** das 20 (vinte) empresas que restaram habilitadas, com a abertura dos envelopes de “Propostas de Preços” cuja data de abertura de julgamento da Proposta de Preços foi previamente agendada, conforme publicações veiculadas no DOE (Diário Oficial do Estado) e jornal de grande circulação (Jornal O Estado), cujas edições circularam no dia 23 de maio de 2024 (quinta-feira), as quais foram devidamente disponibilizadas no *Portal de Licitações* do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE). Aberta a sessão pública, pelo Sr. Presidente da Comissão de Licitação, sem a presença de nenhum representante e/ou preposto das licitantes, o Sr. Presidente enfatizou nesta sessão e consignou na presente ata que o tipo de julgamento deste certame é “**menor preço global, Regime de Execução Indireta**”, para o seguinte serviço: **execução dos serviços de****




Comissão Permanente de Licitação

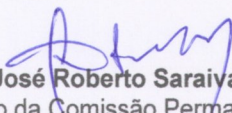
reforma da Sede Administrativa da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Uruburetama, conforme previsto no edital: **Tipo de Licitação:** Menor Preço Global; **Forma de Execução:** Indireta; **Regime:** Empreitada Por Preço Global). Foi procedida, simultaneamente, a abertura dos envelopes de **“Proposta de Preços”** das referidas licitantes, em sessão pública, que foram devidamente e regularmente rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação e, que após criterioso e detalhada análise por parte do Setor de Engenharia desta Prefeitura, através do Engenheiro Civil, Sr. **Max Wendell Lima Cunha dos Santos**, constatou-se que todas estão **CLASSIFICADAS** as propostas de preços das empresas/licitantes: 1º - **PLATARFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP** – CNPJ Nº 10.736.137/0001-62, no valor global de R\$ 1.603.396,26; 2º - **AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA EPP** – CNPJ Nº 74.022.229/0001-63, no valor global de R\$ 1.604.665,10; 3º - **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP** – CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, no valor global de R\$ 1.604.676,19; 4º - **MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME** – CNPJ Nº 26.991.913/0001-00, no valor global de R\$ 1.605.058,02; 5º - **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ nº 27.583.854/0001-02, no valor global de R\$ 1.605.397,13; 6º - **E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** – CNPJ Nº 41.313.966/0001-66, no valor global de R\$ 1.606.274,40; 7º - **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, no valor global de R\$1.609.256,91; 8º - **LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP** – CNPJ Nº 21.541.555/0001-10, no valor global de R\$ 1.610.014,84; 9º - **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP** – CNPJ Nº 12.044.788/001-17, no valor global de R\$ 1.610.800,66; 10º - **JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP** – CNPJ Nº 17.336.292/0001-30, no valor global de R\$ 1.610.837,33; 11º - **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ Nº 07.191.777/0001-20, no valor global de R\$ 1.612.353,14; 12º - **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ nº 20.160.697.0001-75, no valor global de R\$ 1.612.449,76; 13º - **MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP** – CNPJ Nº 19.732.774/0001-35, no valor global de R\$ 1.612.827,62; 14º - **CSA ENGENHARIA LTDA ME** – CNPJ Nº 39.629.277/0001-13, no valor global de R\$ 1.619.928,14; 15º - **VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA ME** – CNPJ Nº 34.631.462/0001-29, no valor global de R\$ 1.620.086,59; 16º - **CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ Nº 22.575.652/0001-97, no valor global de R\$ 1.620.789,87; 17º - **B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA EPP** – CNPJ Nº 17.325.819/0001-21, no valor global de R\$ 1.621.622,64 e, por fim, 18º - **SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA ME** – CNPJ Nº 35.764.462/0001-60, no valor global de R\$ 1.626.872,42. E constatou-se, ao final, que estão **DESCLASSIFICADAS** as propostas de preços das empresas/licitantes: **01. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA** – CNPJ Nº 09.042.893/0001-02, a proposta de preços da empresa não atendeu os itens 5.2.2 e 5.2.5 do edital, face da ausência das assinaturas do representante legal na carta proposta, bem como do responsável técnico da licitante nas planilhas / orçamentos; **02. MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME** – CNPJ Nº 10.923.326/0001-44, a proposta de preços da empresa não atendeu os itens 5.2.2 e 5.2.5 do edital, face da ausência das assinaturas do representante legal na carta proposta, bem como do responsável técnico da licitante nas planilhas / orçamentos. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do **Julgamento da Proposta**, sagrando-se vencedora do certame, a empresa **PLATARFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP** – CNPJ nº 10.736.137/0001-62, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública que, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços infracitada, o critério de julgamento da proposta foi o de **menor preço global**, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 45 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Após as considerações, a Comissão divulga que fica aberto o prazo recursal, previsto no **art. 109, inciso I, alínea “b”**, da **Lei Federal nº 8.666/93**, a partir da publicação do resultado do julgamento das “Propostas de Preços”, tendo em vista a ausência dos representantes das supracitadas licitantes à sessão. Em seguida o Sr. Presidente da Comissão de Licitação, às

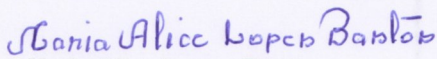


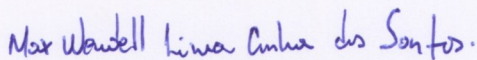
Comissão Permanente de Licitação

12h32min, declarou encerrada a presente sessão, e que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.


Elinaldo Teodósio Dutra
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


José Roberto Saraiya de Moraes
Membro da Comissão Permanente de Licitação


Maria Alice Lopes Bastos
Secretária da Comissão Permanente de Licitação


Max Wendell Lima Cunha dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-CE nº 329996